

DECRETO Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O DIA 22 DE ABRIL DE 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Tiradentes, comemorado desde 1965 no dia 21 de abril, em memória a Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido na história nacional como Tiradentes, Patrono Cívico da Nação Brasileira.

D E C R E T A,

Art. 1º - Ponto facultativo, na Câmara Municipal de Lavras, o dia 22 de abril de 2022, Sexta-feira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 19 de abril de 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente